







Perícia de Vila Real 22 de Junho 2019

Regulamento Particular

Organização: Clube Automóvel de Vila Real

VISA FPAK Nº 270/CPP/2019

Emitido em: 18/06/2019



Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

Regulamentação aplicável: esta competição será disputada de acordo com o Código desportivo internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Perícia/Slalom (PEPS 2019), pelo Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal Perícia/Slalom **2019** e pelo presente regulamento.

- Nome da Competição: Perícia de Vila Real
- Elegibilidade: Campeonato de Portugal de Perícias / Slalom

Organizador

Clube	Clube Automóvel de Vila Real			18
Morada	Rua Manuel Fernandes, Edf CAVR 5000-570 Vila Real			
Telefones	914 132 855			
E-mail	clubeautomovelvr@gmail.com			

Secretariado Permanente

Clube	Clube Automóvel de Vila Real	Clube Automóvel de Vila Real		
Morada	Rua Manuel Fernandes, Edf. CAVR 5	5000-570 Vila Real		
Telefones / e-mail / fax	914 132 855	clubeautomovelvr@gmail.com	n/aplicável	
Data de funcionamento	Sábado 22.06.2019			
Horário de Funcionamento	9:00 ás 22:00			

Secretariado da Competição

Local	Clube Automóvel de Vila Real
Dia da Semana	Sábado 22.06.2019
Horário de abertura	9:00 ás 22:00

Quadro Oficial:

Local	Avenida Aureliano Barrigas – Antigas Bancada CIVR	
-------	---	--

Comissão de Honra

Cargo	Nome	
Presidente do município de Vila Real	Eng. Rui Santos	
Vereador da Câmara Municipal de Vila Real	Dr. José Maria Magalhães	
Presidente da Junta de Freguesia de Vila Real	Eng. Francisco Rocha	
Presidente da Direção do Clube Automóvel de Vila Real	Jorge Almeida	
Presidente da Assembleia Geral CAVR	Jorge Fonseca	

Comissão Organizadora

	Jorge Almeida
Clube Automóvel de Vila Real	António Pureza
representado por:	Fernando Vaz
	Pedro Polido
Endereço	Rua Manuel Fernandes, Edf CAVR 5000-570 Vila Real

Oficiais da Competição

Cargo	Nome	Licença nº
	António Nobre (Presidente)	CDA PT19/0078
Colégio de Comissários Desportivos	Celestino Silva	CDB PT 19/2406
	Tiago Pereira Fernandes	CDB PT 19/2109
Secretário do CCD	Ana Soares	CDB PT 19/2117
Diretor de Prova	Luís Filipe Lisboa	DP PT 19/2105
Diretor de Prova Adjunto	Jorge Almeida António Lourenço	DP PT 19/2121 DP PT 19/2119
Responsável de Segurança	Pedro Polido	DP PT19/2120
Observador FPAK	Paula Lourenço	CDA PT19/0093

Delegado Técnico FPAK	Rui Fonseca	CTC PT19/0053
Comissário Técnico Chefe	Armindo Pereira	CTC PT19/2149
Comincipios Técnicos	Edgar Pereira	CTC PT19/4630
Comissários Técnicos	João Sousa	CT PT19/2148
Secretário da Prova	Daniela Campeão	CDE PT19/0222
Relações com os Concorrentes	Jorge Guerra	A indicar
Medico á Prova	André Luís	MC PT19/0035
Cronometragem	Clube Automóvel da Régua	-

Art.º 2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

2ª Feira	27.05.2019
Dia da semana	Data

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES*

Dia da semana	Data	Hora
Sabado	22.06.2019	12:00

Salvo as exceções admitidas no presente regulamento

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	22-06-2019	13:30	Website da FPAK
		14:00	Website do CAVR

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	22-06-2019	9h	Sede do Clube Automóvel de Vila Real - Rua Manuel Fernandes, Edf. CAVR 5000-570 Vila Real

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

	Dia	Data		Local		
	Cábada	22-06-2019	Clube Automóvel Vila Real			
	Sábado 22-06-2019 Clube Automóvel Vila Real					
_						

	Categoria	V. Adm	inistrativas	Categoria	•	V. Técnicas
Horário	Todas as categorias	9h00m	10h e 45m	Todas as Categorias	10 h e 50m	11h 45m

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	22-06-2019	12h00m	Clube Automóvel de Vila Real

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

	Dia da semana	Data	Hora	Local	
	Sábado	22-06-2019	14:00	Clube Automóvel de Vila Real	
BRIEFING OBRIGATÓRIO					
I	Dia da semana	Data	Hora	Local	
Ī	Sábado	22-06-2019	12h15m	Clube Automóvel de Vila Real	

Sábado Início da Competição

······································			
Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	22-06-2019	14:00 *	Avenida Aureliano Barrigas – Antigas Bancadas do CIVR

^{*} Hora prevista

Fim da Competição

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	22.06.2019	21 h*	Avenida Aureliano Barrigas – Antigas Bancadas do CIVR

^{*} Hora prevista

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

_	NOTHIDOIGNO DE FREIMOS					
	Dia da semana	Data	Hora	Local		
	Sábado	22.06.2019	21:30	Avenida Aureliano Barrigas – Antigas Bancadas do CIVR		

^{*} Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

•	oblication of the test content of the transfer in the transfer				
	Dia da semana	Data	Hora	Local	
	Sábado	22.06.2019	21:15*	Avenida Aureliano Barrigas – Antigas Bancadas do CIVR	

^{*15} minutos após o fim da Competição

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

•			- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	Dia da semana	Data	Hora	Local
	Sabado	22.06.2019	21:30*	Avenida Aureliano Barrigas – Antigas Bancadas do CIVR

^{* 30}m após a publicação da classificação final provisória

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sabado	22.06.2019	14:00 ás 21:00	Avenida Aureliano Barrigas – Antigas Bancadas do CIVR

^{*} Hora prevista

Art.º 3 - FORMA DE DISPUTAR A COMPETIÇÃO

A competição de perícia terá início às 14.00 horas, e serão disputadas 4 tentativas por cada Piloto, conforme horário definido no Programa da competição. Durante a realização da competição, apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo do veículo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio. A competição será realizada na Avenida Aureliano Barrigas, em frente ás Bancadas do Antigo Circuito consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema definido no presente Regulamento, com Partida e Chegada no mesmo local. Durante todo o percurso da competição é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de não ser autorizado a sair ou ser determinada a desqualificação da tentativa em que tal se verifique.

Art.º 4 - CONCORRENTES / CONDUTORES

Na competição, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva, no entanto para pontuar no CPP os mesmos devem estar inscritos no campeonato e serem detentores de licença desportiva de acordo com o Art. 4 do Regulamento Desportivo do CPP.

Um piloto pode participar em várias classes.

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todos as viaturas deverão ostentar desde o início da competição em local bem visível o número que lhe for atribuído de acordo com o Art. 9 das PEPS e o Art.5 do Regulamento Desportivo do CPP.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art.º 5 - VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta competição, todas as Viaturas previstas no art.º 2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom 2019, divididos pelas seguintes classes:

Grupo 1 - Protótipos

Classe A - viaturas de tração dianteira

Classe B - viaturas de tração traseira

Grupo 2 - Transformados

Classe A - viaturas de tração dianteira

Classe B - viaturas de tração traseira

Classe C – viaturas de tração traseira com motor atrás

Grupo 3 - Promoção/Originais (Inclui viaturas Mini totalmente originais)

Classe A - viaturas de tração dianteira

Classe B - viaturas de tração traseira

Art.º 6 - PNEUS

Conforme o Art.º 3.1.6, Art. 3.1.6.1 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom 2019 e Art.º 13 das Prescrições Especificas de Perícias / Slalom.

Art.º 7 – PENALIZAÇÕES: Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

Para determinação e apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- 1. Derrube ou deslocamento do meco para fora dos limites da caixa desqualificação da tentativa;
- 2. Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da competição desqualificação da tentativa;
- 3. Não realização do percurso da competição, conforme definido no regulamento desqualificação da tentativa;
- 4. Não utilização do cinto de segurança e, ou capacete desqualificação da tentativa;
- 5. Recusa da saída, da linha de partida perda do direito à tentativa em causa;
- 6. Não se apresentar para a realização da competição (tentativa) quando chamado perda do direito à tentativa em causa;
- § ÚNICO: A realização de um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da competição como peão simples, não é considerado erro de percurso.

Art.º 8 - DESQUALIFICAÇÕES

- 1. Será ainda desqualificado da competição, todo o piloto que:
- a) Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada.
- b) Faca omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- c) Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
- d) Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- e) Utilizar Pneus não conformes com o art.º 3.1.6 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias / Slalom 2019
- f) Alterar as características dos Pneus.
- g) Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de competição, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta.
- 2. Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas.

Art.º 9 - CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK. O local do controlo será A INDICAR POR ADITAMENTO.

Art.º 10 - CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da competição.

Art.º 11 - RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

Art.º 12 - TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição é de 39,25€ mais a taxa de seguro de 15,75€ para participantes com Licença desportiva, mínimo Nacional D. Participantes sem licença desportiva acresce o valor de 10€ de taxa de seguro individual.

A inscrição para ser válida deverá ser feita no Boletim Oficial da COMPETIÇÃO, acompanhada da respetiva taxa e totalmente preenchida, com indicação explícita do nome completo do piloto. No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, ficando excluído da Classificação do Campeonato de Portugal de Perícias Slalom 2019.

Art.º 13 - FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque, ou transferência bancária	IBAN	PT50 0018 000804777610020 08
--	------	------------------------------

Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

Art.º 14 - SEGURO DE COMPETIÇÃO

De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art. 2º do Diário da República, 1ª Série nº 7 de 12 de janeiro de 2009, em todas as competições do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais, sendo o valor do mesmo de 10 € por participante individual. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo e a data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida. Enviando correio eletrónico para:

seguros@fpak.pt

martacoelho@bisa.pt

luis.ferreira@tranquilidade.pt

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art. 9.8 das PGAK.

Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art. 17 das PGAK.

Art.º 15 – VÁRIOS

- Poderá haver lugar a tentativas extra mediante o pagamento da taxa de 15,00 € (Quinze Euros) por cada tentativa.
- A organização da competição reserva-se o direito de definir o número de tentativas extra por piloto
- Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, e não assinado pelo respetivo Piloto.
- Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Piloto, logo que sejam constatadas

Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área de percurso das competições, no parque de pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da competição de Perícia, levará à desqualificação imediata da competição

Art.º 16 - PRÉMIOS

Classificação Geral

1º	150 +Troféu
2º	100 + Troféu
3º	50 + Troféu

Grupo 1

Classificação classe A

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

Classificação classe B

1º	100+ Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

Grupo 2

Classificação classe A

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

Classificação classe B

1º	100+ Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

Classificação classe C

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3₀	30 + Troféu

Grupo 3

Classificação classe A

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

Classificação classe B

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

Classificação classe especial – Troféu Feminino

	1º	Troféu	
Cla	ssificação	Viatura Diesel	
	19	Troféu	ĺ

- Melhor Sócio Clube Automóvel de Vila Real

|--|

- Melhor Piloto do Concelho de Vila Real

1º

Os prémio monetários correspondentes às Classes serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes, caso sejam inferiores a 5, por classe, serão pagos 50% dos respetivos valores

Art.º 19 - RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.ºs 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

- O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Condutor participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada competição. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da competição.

- Toda e qualquer reclamação serão feitas por escrito e apresentada ao Relações com os concorrentes ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€ à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.
- Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art.º 18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Competição, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correcional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I.

ANEXO I

ESQUEMA DE IMPLANTAÇÃO DA COMPETIÇÃO